

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00405/2025 Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, nos termos regimentais, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira**, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **Márcio Brune**, sugerindo que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a reativação da piscina do Centro Especializado em Reabilitação CER II, atualmente desativada.

JUSTIFICATIVA

A piscina do CER II é essencial para os atendimentos de fisioterapia aquática, parte importante do processo de reabilitação de muitos pacientes. Sua desativação tem prejudicado tratamentos, atrasando a recuperação e comprometendo a qualidade do serviço prestado. Por isso, é fundamental sua reativação urgente, garantindo a continuidade e a eficácia do cuidado oferecido pela unidade.

Guajará-Mirim (RO) 12 de junho de 2025

GECILDO ALVES BARROSO VEREADOR - PL

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO**, **Vereador**, em 12/06/2025 às 10:15, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **662696** e o código verificador **F5A4194B**.

		Cientes		
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	12/06/2025 13:32	